



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1486/2022 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 24 de Agosto de 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 183, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Institui Grupo de Trabalho no campus São João de Meriti para estudo de viabilidade para implementação do curso formação inicial e continuada em programador de sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico nº 23831.000197/2022-60, resolve:

Art. 1º Institui Grupo de Trabalho no campus São João de Meriti para estudo de viabilidade para implementação do curso formação inicial e continuada em programador de sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 180 dias (6 meses).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

(Autenticado em 01/09/2022 16:45)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1486**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/08/2022** e o código de verificação: **a73a23029e**